



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFERIDO

INDICAÇÃO Nº 148/2.022

13 / 10 / 2022

ASSINATURA

O Vereador Signatário **DANILO ALMEIDA BALDO DO CARMO** - "DANILO BALDO" - da bancada do DEM, na Câmara Municipal de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INDICA À EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL, SRA. IVAINA REIS DE OLIVEIRA, A POSSIBILIDADE DE REALIZAR URGENTEMENTE OBRAS DE REPARO COM REVITALIZAÇÃO NA PONTE DO CÓRREGO CAPÃO GRANDE NA REGIÃO DO SANTO INÁCIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa a levar até o conhecimento da Chefe do Poder Executivo o grande número de reclamações que temos recebido dos produtores rurais que transitam nessa via pública.

O vereador legítimo representante do povo que subscreve esta indicação esteve presente no local, onde realmente constatou a gravidade da situação, conforme imagens em anexo. Ressaltamos que estamos no início da safra 2022/2023 peço urgência para que esta reforma seja efetivada, de modo a não comprometer as atividades do agronegócio local. Esta região tem uma expressão significativa na produção agrícola do município de Conceição das Alagoas, sabendo-se disso é inevitável entender que moradores fazem o uso dessa ponte rotineiramente. Essa indicação parte de dois princípios, garantindo a tranquilidade dos moradores e garantindo o plantio e escoamento da nossa Safra.

Assim, tendo em vista que tal medida visa a beneficiar uma significativa parcela de nossa população, aguardamos um posicionamento favorável por parte da Senhora Prefeita Municipal.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte da Administração Pública, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição das Alagoas - MG,
10 de outubro de 2022.

Autor:

Dani Baldo

Vereador Danilo Almeida Baldo do Carmo - "Danilo Baldo"

Câmara Municipal de Conc. das Alagoas/MG	PROTOCOLO
Data: 10 / 10 / 2022	ASSINATURA

"Diga não às Drogas" Lei Municipal 2.571/2013